

DECRETO Nº 000448/21 de 13 de Outubro de 2021

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Nº 00448/21
Foi publicado nesta data no mural deste
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RG
de 13/10/21
RESPONSÁVEL [assinatura]

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.464,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

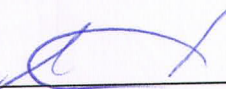
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
		04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ			4.923,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
		08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ			2.541,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
		04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			923,00
		04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
		08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			2.541,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal